



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

RELATÓRIO DE REUNIÃO DO COMITÊ ESTRATÉGICO (RCE)

RCE nº 6/2023	Data: 03.04.2023
Local: Sala de Reunião (2º andar) (formato híbrido)	Horário: 11h30 às 13h

Comitê Estratégico ^[1]	Membros/as	Área
Diretoria-Geral	IBERÊ COMIN NUNES (em exercício)	DIGER
Secretarias	MARIA CECÍLIA DE SÁ ARRUDA	SPR
	PEDRO BRUNO TRIGUEIRO	SCR
	ORLEANES CAVALCANTI DE OLIVEIRA VIANA GOMES	SJU
	LORENA DE ALMEIRA MORAIS BELO	STI
	IBERÊ COMIN NUNES	SOF
	BENEDITO SÉRGIO MONTE SILVA COELHO	SAD
	ANTÔNIO SALES RIOS NETO (substituto)	SAU
	PAULO MAGNO CARVALHO DE ALBUQUERQUE (substituto)	SGP
Coordenadoria de Eleições	EDNA FERNANDES SABOIA	COELE
Coordenadoria da Escola Judiciária Eleitoral	ROBERTA LAENA COSTA JUCÁ (<i>online</i>)	COEJE
Coordenadoria de Atendimento ao Eleitoral	MARCEL LEONARDO FONSECA ALMEIDA	COATE
Ouvidoria Regional Eleitoral	WALDEMAR HIGINO FARIAS PAZ (<i>online</i>)	ASOUV
Cartórios Eleitorais	EDUARDO FIGUEIREDO PONTES (<i>online</i>)	112ª ZE

	Participantes Convidadas/os	Área
Assessoria de Planejamento, Estratégia e Gestão	JOSE ROMAICO DE CARVALHO	ASPEG
	RIVANA PINTO DE AZEVEDO	ASPEG
	FRANCISCO TELÉSFORO C. JR.	ASPEG
Assessoria de Imprensa, Comunicação Social e Cerimonial	ALINE OLIVEIRA MARTINS	ASCOM

PAUTA:

1. Relatório de Gestão 2022 (TCU).

Deliberações	Área Resp.	Prazo
<p>O Comitê ficou ciente acerca da publicação, em 31 de março de 2023, do RG 2022, como requisito para cumprimento da prestação de contas anual do órgão junto ao TCU. O Assessor de Planejamento apresentou o conteúdo do RG 2022, destacando algumas melhorias desta edição, a saber: redução da quantidade total de páginas, conectividade (<i>hyperlinks</i> ao longo de todo o corpo do relatório), presença de infográficos como ferramenta auxiliar. Foi também destacado o trabalho da SEDIT, na pessoa do servidor diagramador, Francisco Lucilenio Gonzaga Vanderley, na elaboração de um projeto gráfico de excelência para o RG 2022, a despeito da exiguidade do tempo para tal.</p> <p>Deliberação: Será criado SEI, a ser enviado à Presidência, para formalização da ciência acerca da publicação do RG 2022.</p>	ASPEG	Imediato

2. SEI 2023.0.000005509-0 – Ranking da Transparência 2023.

Deliberações	Área Resp.	Prazo
<p>Foi dado conhecimento acerca da demanda do CNJ ao TRE-CE para envio de formulário próprio respondido acerca dos quesitos do Ranking da Transparência 2023. O prazo final para preenchimento do aludido formulário é de 28/04/2023.</p> <p>Deliberação: Após coleta de informações junto às áreas a que se referem os itens do formulário, a ASCIR realizará a consolidação dos dados e, posteriormente, preencherá o formulário conforme solicitação do CNJ.</p>	ASCIR	28/04/2023

3. 2023.0.000005893-6 – Ranking da Transparência 2023: Publicação de atos normativos.

Deliberações	Área Resp.	Prazo
<p>Para cumprimento da demanda do CNJ em relação ao Ranking de Transparência 2023 mencionada no item anterior, o Assessor de Planejamento informou que cada unidade publicadora deverá ajustar os atos normativos exarados pela área, retroativos pelo menos ao interstício de um ano, a fim de cumprir os requisitos contidos na questão 5 do Glossário do Ranking da Transparência 2023. Foi reforçada a importância do uso do Boletim SEI como ferramenta auxiliar nesse processo. O prazo final para realização desses ajustes é de 24/04/2023.</p> <p>Deliberação: O SEI será enviado às áreas publicadoras, para realização dos ajustes supracitados.</p>	GADIR	24/04/2023

4. 2023.0.000001388-6 – Eleições parametrizadas (para a comunidade): Escolha dos membros dos Conselhos Tutelares 2023

Deliberações	Área Resp.	Prazo
<p>Em relação à demanda em questão, a Coordenadora de Eleições esclareceu que é facultado a este Tribunal não atender ao pedido, mas que o TRE-CE vem realizando essas eleições parametrizadas desde 1999, a cada 4 anos. Destacou que se trata de um pleito de grande complexidade, em que podem votar a totalidade das eleitoras e eleitores do Estado. Detalhou, ainda, os requisitos necessários para consecução do pleito, em especial os seguintes pontos: a) é de 5 meses a duração aproximada do processo de preparação e realização dessas eleições; b) devem ser disponibilizado, nesse período, um efetivo de 25 servidoras e servidores do TRE-CE, além de 4 estagiárias/os e 2 funcionários terceirizadas/os; c) é necessária a cessão de espaço físico, nas dependências deste Tribunal, para preparação e realização do pleito.</p> <p>Na oportunidade, a Secretaria da Presidência informou que está agendada reunião no TSE para 11/04/2023, na qual será discutido o assunto.</p> <p>Deliberação: A resposta definitiva do órgão acerca dessa demanda será dada após a reunião vindoura com o TSE.</p>	PRESI	Conforme deliberação

EXTRAPAUTA:

5. Atualização do Regulamento da Secretaria do TRE-CE

Deliberações	Área Resp.	Prazo
<p>A Secretaria da Presidência informou que a ASCIR elaborou minuta revisando o Regulamento da Secretaria do TRE-CE. Trouxe para apreciação dois questionamentos: 1) deve-se submeter ao Pleno já neste momento a minuta de revisão do Regulamento? e 2) é possível incluir os Cartórios Eleitorais no aludido Regulamento?</p> <p>Deliberação: A minuta de revisão do Regulamento da Secretaria do TRE-CE será compartilhada, para ciência, com as unidades da Secretaria do TRE-CE e com a Comissão de Transição, por meio de processo SEI, para manifestação. A questão da submissão ao Pleno do TRE-CE, para aprovação e publicação, será discutida com o presidente deste Tribunal. Os Cartórios Eleitorais não serão objeto do Regulamento da Secretaria.</p>	ASCIR	Conforme deliberação

6. 11ª Campanha de Educação Política e de Alistamento Eleitoral

Deliberações	Área Resp.	Prazo
<p>Foi dada ciência ao Comitê de que se iniciou hoje a 11ª Campanha de Educação Política e de Alistamento Eleitoral. A Coordenadora da EJE informou que a Campanha será realizada entre os meses de abril e novembro de 2023 e é regulamentada pela Resolução TRE-CE n. 937/2023, e por provimento próprio da Corregedoria. A edição deste ano contará com a realização de palestras nas escolas, ministradas por servidoras e servidores do Banco de Formadores da EJE, com a participação dos Cartórios Eleitorais do Interior.</p>	EJE	Imediato

7. TRE em Movimento: Lavras da Mangabeira

Deliberações	Área Resp.	Prazo
Foi dada ciência ao Comitê acerca da realização, no período de 4 a 7 de abril de 2023, de mais uma etapa do projeto TRE em Movimento, com atendimento de eleitoras e eleitores do município de Lavras da Mangabeira. O Secretário da Corregedoria destacou a boa adesão do eleitorado ao atendimento eleitoral disponibilizado.	CRE	Conforme deliberação

8. SEI 2022.0.000008348-9: Formulário referente a atendimento PopRUAJUD - Res. CNJ 425/2021

Deliberações	Área Resp.	Prazo
Foi dada ciência ao Comitê em relação às medidas já adotadas neste Tribunal para implantação da Política Judiciária de Atenção às Pessoas em Situação de Rua. O Assessor da Ouvidoria informou que, após recebimento de <i>e-mail</i> , oriundo do CNJ, comunicando que as ouvidorias poderiam apresentar seus projetos em relação ao tema, a OUVIR iniciou rodadas de reuniões com instituições no Estado que já trabalham com atendimento a vulneráveis, dentre elas a Polícia Militar do Estado do Ceará. Além disso, já está agendada reunião da OUVIR com a ASSAI para discussão da temática. O atendimento piloto à população-alvo acontecerá no período de 24 a 26/04, com previsão de atendimento similar em Fortaleza nos dias 11 e 12 de maio de 2023.	OUVIR	Conforme deliberação

Próxima reunião: 12.04.2023



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTA LAENA COSTA JUCA, COORDENADORA**, em 03/04/2023, às 15:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Documento assinado eletronicamente por **WALDEMIR HIGINO FARIAS PAZ , ASSESSOR**, em 03/04/2023, às 19:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Documento assinado eletronicamente por **PAULO MAGNO CARVALHO DE ALBUQUERQUE, ASSESSOR**, em 04/04/2023, às 15:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Documento assinado eletronicamente por **LORENA DE ALMEIDA MORAIS BELO, SECRETÁRIA**, em 04/04/2023, às 19:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO BRUNO TRIGUEIRO, SECRETÁRIO**, em 04/04/2023, às 21:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO FIGUEIREDO PONTES, CHEFE DE CARTÓRIO ELEITORAL**, em 11/04/2023, às 13:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Documento assinado eletronicamente por **EDNA FERNANDES SABOIA, COORDENADORA**, em 13/04/2023, às 12:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIA CECILIA DE SA ARRUDA , SECRETÁRIA**, em 13/04/2023, às 13:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida em
[https://sei.tre-ce.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&i d_orgao_acesso_externo=0&cv=0206082&crc=D5570417](https://sei.tre-ce.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0206082&crc=D5570417), informando, caso não preenchido, o código verificador **0206082** e o código CRC **D5570417**.

2022.0.000001252-2

0206082v8